

PORTARIA Nº 483 DE 08 DE MAIO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 1.194/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Patrícia Nunes Andrade Heringer**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 07(sete) de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo